



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG Nº 70, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Revoga a Deliberação Normativa CERH-MG nº 27, de 18 de dezembro de 2008.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH-MG, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas contidas no art. 6º e art. 41 da Lei n.º 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Deliberação Normativa CERH-MG nº 27, de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2021.

Marília Carvalho de Melo

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Carvalho de Melo, Secretaria de Estado**, em 25/08/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34241151** e o código CRC **D235804A**.